



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família** à Exma. Sra. Dra. **TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES**, Juíza Classista Representante dos Empregadores desta Egrégia Corte, no período de 10.10.95 a 08.11.95.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno